



# Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1.025 – FONE/FAX: (044) 3664-1171 – (044) 36641177  
CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

## ATO DA MESA Nº 015/2026

**RATIFICA E ADJUDICA PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026**

**OBJETO:** 03 (três) inscrições, sendo 03 (três Servidores (as) efetivos da Câmara Municipal de Alto Paraíso – PR, para participação no curso (seminário) **SISTEMA DE CONTROLE DE FROTAS NOS MUNICÍPIOS: FISCALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PNEUS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS. AS CONTRATAÇÕES DIRETAS NA LEI Nº 14.133/21. DA COLETA DE DADOS À FISCALIZAÇÃO EFETIVA: COMO ASSESSORES PARLAMENTARES E SERVIDORES EFETIVOS, INCLUSIVE DA ÁREA DE SERVIÇOS GERAIS E ZELADORIA, PODEM FORTALECER O CONTROLE DE FROTA MUNICIPAL E ATUAR NAS COMISSÕES DE LICITAÇÕES. ”.**

Na Cidade de Foz do Iguaçu - Paraná, durante os dias de 17 a 20 de março de 2026. Valor da inscrição **R\$ 2.690,00 (dois mil seiscentos e noventa reais)**. Perfazendo um total de **R\$ 8.070,00 (oito mil e setenta reais)**.

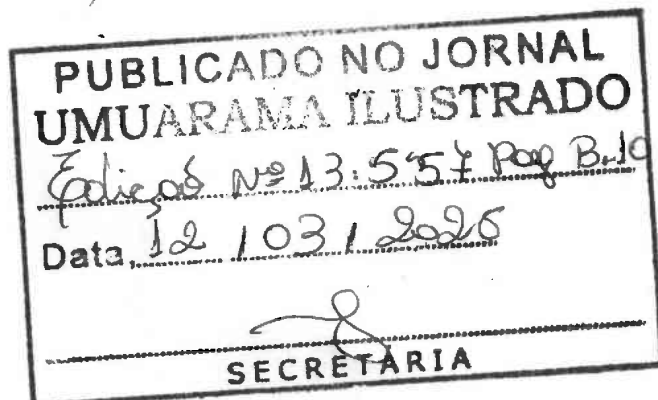
Considerando as informações, pareceres e documentos contidos neste processo administrativo, **RATIFICO E ADJUDICO** o Processo de inexigibilidade de Licitação nº 06/2026 quanto à contratação da Empresa: **NS TREINAMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA CPF/CNPJ: 12.137.995/0001-16**, no valor total de **R\$ 8.070,00 (oito mil e setenta reais)**.

Referente ao objeto acima referido, com fundamento nos termos do artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/21

Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de março de 2026.

  
**JOSE CARLOS DOS SANTOS**  
Presidente

  
**ALVARO MARTINS DE MELO**  
1º Secretário



**DECRETO Nº. 038/2026**

**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A DISPENSA Nº 005/2026.**

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 005/2026, objetivando a Contratação de pessoa física e/ou jurídica para a prestação de serviços de sessões psicoterapêuticas individuais destinadas a crianças, adolescentes e adultos, bem como sessões psicoterapêuticas específicas para crianças e adolescentes com transtornos do neurodesenvolvimento, incluindo, entre outros, Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e Transtorno Opositivo Desafiador (TOD), a serem realizadas por profissionais legalmente habilitados, conforme quantidades, periodicidade, critérios técnicos e condições estabelecidas no instrumento convocatório, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
MILENA VALENTIM	R\$60.475,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 11 de Março de 2026

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1025 – FONE/FAX: (044)3664-1171 – (044) 36641177  
CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO - PR

**ATO DA MESA Nº 16/2026**

A mesa diretora da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, Resolve:

Autorizar os Senhores (as) servidores (as) **JOSÉ PATRÍCIO DE AMORIM**, com devido requerimento nº.16/2026, **CICERO COSMO**, com devido requerimento nº.17/2026 e **JEFERSON ANTUNES DA SILVA**, com devido requerimento nº.18/2026 protocolados na Secretaria, a viajar a cidade de FOZ DO IGUAÇU/PR, durante os dias de 17 a 20 de março de 2026. Do corrente ano, representando este Poder Legislativo, com a finalidade de participar do curso (treinamento) (SEMINÁRIO) SISTEMA DE CONTROLE DE FROTAS NOS MUNICÍPIOS: FISCALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PNEUS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS. AS CONTRATAÇÕES DIRETAS NA LEI Nº 14.133/21. DA COLETA DE DADOS À FISCALIZAÇÃO EFETIVA: COMO ASSESSORES PARLAMENTARES E SERVIDORES EFETIVOS, INCLUSIVE DA ÁREA DE SERVIÇOS GERAIS E ZELADORIA, PODEM FORTALECER O CONTROLE DE FROTA MUNICIPAL E ATUAR NAS COMISSÕES DE LICITAÇÕES. "

Valor da inscrição R\$ 2.690,00 (dois mil seiscentos e noventa reais). Perfazendo um total de R\$ 8.070,00 (oito mil e setenta reais).

EMPRESA: NS TREINAMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA CPF/CNPJ: 12.137.995/0001-16, no valor total de R\$ 8.070,00 (oito mil e setenta reais). Com direito a recebimento de 03 (três) diárias e reembolso de suas despesas com locomoção conforme Lei Municipal n.º 636/2025 de 14/04/2025, publicado em 17/04/2025 na Edição n.º 13.282.

Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso, aos 11 (onze) dias de março de 2026.

**JOSE CARLOS DOS SANTOS**  
Presidente

**ALVARO MARTINS DE MELO**  
1º Secretário



**Câmara Municipal de Alto Paraíso**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1.025 – FONE/FAX: (044) 3664-1171 – (044) 36641177  
CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO - PR

**ATO DA MESA Nº 019/2026**

**RATIFICA E ADJUDICA PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026**

**OBJETO:** 03 (três) inscrições, sendo 03 (três) Servidores (as) efetivos da Câmara Municipal de Alto Paraíso - PR, para participação no curso (seminário) SISTEMA DE CONTROLE DE FROTAS NOS MUNICÍPIOS: FISCALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PNEUS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS. AS CONTRATAÇÕES DIRETAS NA LEI Nº 14.133/21. DA COLETA DE DADOS À FISCALIZAÇÃO EFETIVA: COMO ASSESSORES PARLAMENTARES E SERVIDORES EFETIVOS, INCLUSIVE DA ÁREA DE SERVIÇOS GERAIS E ZELADORIA, PODEM FORTALECER O CONTROLE DE FROTA MUNICIPAL E ATUAR NAS COMISSÕES DE LICITAÇÕES. "

Na Cidade de Foz do Iguaçu - Paraná, durante os dias de 17 a 20 de março de 2026. Valor da inscrição R\$ 2.690,00 (dois mil seiscentos e noventa reais). Perfazendo um total de R\$ 8.070,00 (oito mil e setenta reais).

Considerando as informações, pareceres e documentos contidos neste processo administrativo, RATIFICO E ADJUDICO o Processo de inexigibilidade de Licitação nº 06/2026 quanto à contratação da Empresa: NS TREINAMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA CPF/CNPJ: 12.137.995/0001-16, no valor total de R\$ 8.070,00 (oito mil e setenta reais).

Referente ao objeto acima referido, com fundamento nos termos do artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/21

Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de março de 2026.

**JOSE CARLOS DOS SANTOS**  
Presidente

**ALVARO MARTINS DE MELO**  
1º Secretário



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILUZ**

**Estado do Paraná**

CNPJ/MF 76.404.136/0001-29

**Decreto 2826/2026**

**PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES**, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, amparado pela Lei Municipal nº 2.218/2025 e pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE.**

Art. 1º Fica autorizado, no orçamento vigente da Câmara Municipal, um Crédito Adicional Suplementar, por anulação de dotação, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais), para suplementar a dotação abaixo especificada:

01.001.01.031.0001.2001 Manutenção, Modernização e Melhoramento da Câmara Municipal	
3.3.90.40.00.00 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	R\$ 25.000,00

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo 1º do presente Decreto, fica anulada em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

01.001.01.031.0001.2001 Manutenção, Modernização e Melhoramento da Câmara Municipal	
3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições	R\$ 15.000,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Paço Municipal de Mariluz, aos 10 dias do mês de março de 2026.

**PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES**  
PREFEITO